



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/102/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

DOCENTES EM REGIME DE ITINERÂNCIA

A diversificação das ofertas educativas e curriculares assume, cada vez mais, uma maior pertinência, na escola do século XXI.

A escola, como espaço de reflexão e participação, deve contribuir para o nascimento do pensamento livre e do debate, alicerçado num conjunto de atividades, que permitam às crianças e jovens, sentir-se motivadas e integradas.

Nesse contexto, melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação, promovendo a igualdade de oportunidades e a diversificação da oferta educativa requer da parte das unidades orgânicas um esforço acrescido, no sentido de poder corresponder às expectativas das comunidades escolares, inclusive, contratando docentes para o efeito.

Acontece, porém, que estas situações levam a que alguns docentes, os docentes em itinerância, tenham serviço atribuído em mais do que um estabelecimento, acontecendo – muitas dessas situações – no mesmo dia ou até no mesmo turno.

É certo que a legislação em vigor, nomeadamente o Estatuto da Carreira Docente, prevê que sejam acautelados os custos associados às deslocações, por exemplo, mas tal facto não tem evitado alguma sobrecarga de trabalho, associadas à severidade de algumas itinerâncias a cumprir.

Considerando, por isso, tudo o acima descrito, a que acresce o previsto nos artigos 112.º, 113.º e 249.º do Estatuto da Carreira Docente nos Açores,

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicita a seguinte informação:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

1. Número de docentes que se encontram em regime de itinerância no presente ano letivo em toda a Região Autónoma dos Açores;
2. Número de horas atribuídas a cada um desses docentes;
3. Identificação das escolas a que se deslocam por dia;
4. Identificação das deslocações que fazem em média, assim como média de km percorridos por dia;
5. Orçamento gasto pela tutela associado a esta itinerância;
6. Critérios que subsistem à construção dos horários para as aulas dos docentes em regime de itinerância.

Ponta Delgada, 19 de maio de 2022

Os Deputados,

Célia Pereira

Rodolfo Franca

Marta Matos